

EDITAL 22/2025
PROCESSO SELETIVO FUCAPE – 2026/1

A Comissão Coordenadora do Processo Seletivo da Faculdade Fucape, para conhecimento de todos os interessados, torna público que, nos períodos indicados neste edital, estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo do Vestibular Fucape para o **semestre letivo 2026/1**, referente aos cursos de Administração, Ciências Contábeis, Ciências Econômicas, Ciências de Dados para Negócios e Direito, organizado sob a forma de Concurso Público, segundo as normas aqui definidas, que a Instituição se obriga a cumprir e que os candidatos, ao nele se inscreverem, declaram conhecer e aceitar.

1. DAS INSCRIÇÕES**MODALIDADES DE INGRESSO**

Para participar das modalidades de Processo Seletivo, os candidatos devem selecionar uma ou mais modalidades de ingresso: (I) Vestibular Presencial; (II) Vestibular Online; (III) ENEM. Os candidatos que optarem por mais de uma modalidade de ingresso deverão realizar inscrições separadas, por modalidade, com os respectivos pagamentos de taxas.

INSCRIÇÕES ON-LINE

As inscrições deverão ser realizadas, exclusivamente pela internet, através do site **vestfucape.com.br**, no período de **9 de setembro de 2025 a 24 de outubro de 2025 (no boleto ou PIX)**. As informações prestadas no ato da inscrição são de inteira responsabilidade do candidato. Após a inscrição, o acompanhamento do processo seletivo deverá ser realizado por meio do portal do candidato, no endereço **candidato.fucape.br**, utilizando CPF ou e-mail cadastrado e a data de nascimento.

Procedimentos para inscrição:

- A.** O candidato deverá preencher a ficha de inscrição;
- B.** Concluído o preenchimento dos dados, o candidato poderá realizar o pagamento da taxa de inscrição via boleto bancário ou PIX. O valor da taxa de inscrição é de R\$ 150,00 (cem e cinquenta reais), independente da modalidade de ingresso escolhida.
- C.** O candidato que desejar utilizar o resultado do ENEM deverá anexar o espelho do resultado no portal do candidato para análise. Serão aceitos resultados de

ENEM de até cinco anos anteriores (2024, 2023, 2022, 2021 e 2020). A nota geral do ENEM será convertida em 100 pontos para efeito de classificação geral do candidato no presente processo seletivo.

D. Candidatos PcD deverão informar sua condição durante o preenchimento da inscrição, bem como indicar a necessidade de suporte, caso seja aplicável.

Observação:

- O candidato que não efetuar o pagamento da taxa de inscrição até a data de vencimento fixada no boleto terá sua inscrição cancelada e não participará do processo seletivo.

1.2 TREINEIROS

Os candidatos interessados em participar do processo seletivo como “Treineiros” deverão seguir o mesmo procedimento de inscrição. A taxa de inscrição para essa modalidade também é de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) e o pagamento será efetuado por meio de boleto bancário ou PIX. Os candidatos inscritos como “Treineiros” terão direito a realizar a prova objetiva e a prova discursiva.

1.3 Atendimento Especial a Candidatos com Deficiência

1.3.1 O candidato que necessitar de atendimento especial para a realização das provas deverá indicar sua condição e a necessidade específica no ato da inscrição.

1.3.2 O pedido deverá ser formalizado mediante a inserção, no portal do candidato, até o dia **22 de outubro de 2025**, dos seguintes documentos:

A) Declaração do candidato, conforme modelo disponibilizado no edital (Anexo II), informando sua condição de pessoa com deficiência;

B) Laudo médico atualizado, emitido nos últimos 12 (doze) meses, que ateste a deficiência e descreva as condições específicas necessárias para a realização das provas.

1.3.3 A Comissão Coordenadora do Processo Seletivo analisará os pedidos e comunicará ao candidato, até o dia **24 de outubro de 2025**, as condições que lhe serão asseguradas para a realização das provas.

1.3.4 A ausência do laudo médico ou da declaração implicará a realização da prova sem atendimento diferenciado.

1.3.5 As condições especiais não implicam em tratamento privilegiado, mas sim em ajustes necessários para assegurar a igualdade de condições durante a realização do exame, conforme estabelecido pela legislação vigente (Lei nº 13.146/2015 – Estatuto da Pessoa com Deficiência).

2. DAS VAGAS, DOS CURSOS E DO LOCAL DE FUNCIONAMENTO

O Processo Seletivo Fucape tem como objetivo o preenchimento das vagas disponíveis em cada um dos concursos, conforme especificado abaixo:

CURSOS	RECONHECIMENTO/PORTARIA	TURNOS	VAGAS
ADMINISTRAÇÃO	Portaria de Reconhecimento nº 386 de 13/08/2024 DOU de 14/08/2024	Matutino*	50
		Noturno	50
CIÊNCIAS CONTÁBEIS	Portaria de Reconhecimento nº 386 de 13/08/2024 DOU de 14/08/2024	Matutino*	50
		Noturno	25
CIÊNCIAS ECONÔMICAS	Portaria de Reconhecimento nº 386 de 13/08/2024 DOU de 14/08/2024	Matutino*	50
		Noturno	25
DIREITO	PORTARIA Nº 271, de 13 de junho de 2019	Matutino**	50
CIÊNCIA DE DADOS PARA NEGÓCIOS	Portaria Nº 1.117, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2022	Matutino	80

Quadro 1: Distribuição de vagas

Notas:

* A partir do quinto período, as aulas dos cursos de Administração, Ciências Contábeis, Ciências Econômicas e Ciência de Dados para Negócios são ministradas exclusivamente no turno noturno.

** A partir do terceiro período, algumas disciplinas poderão ocorrer no turno noturno.

As aulas referentes aos cursos previstos neste edital serão ministradas na sede da Fucape Business School, localizada na Avenida Fernando Ferrari, nº 1358, Bairro Boa Vista, Vitória/ES, CEP 29075-505. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone (27) 4009-4444.

3. DAS BOLSAS

Espírito Santo

☞ Av. Fernando Ferrari, 1358
Boa Vista, Vitória – ES
CEP 29075-505

Brasília

☞ Setor Comercial Sul, Quadra 7, 100
Ed. Torre Pátio Brasil, 13º andar
Asa Sul, Brasília – DF
CEP 70307-901

Maranhão

☞ Av. dos Holandeses, Quadra 8, 1
Ed. Biadene Office, 2º andar
Ponta do Farol, São Luís – MA
CEP 65077-635

Minas Gerais

☞ Av. do Contorno, 6594
Ed. Amadeus Business Tower, sala 1710
Savassi, Belo Horizonte – MG
CEP 30110-044

Rio de Janeiro

☞ Avenida Franklin Roosevelt, 194
Bcorgi Coworking, 9º andar
Centro, Rio de Janeiro – RJ
CEP 20021-120

3.1 BOLSAS VESTIBULAR FUCAPE

Para o semestre letivo 2026/1 serão concedidas 5 (bolsas) bolsas de estudo (percentual de desconto definido no Quadro 2) aplicáveis às parcelas de semestralidade do curso escolhido.

Concorrem às bolsas todos os candidatos ao Semestre Letivo 2026/1 que fizeram as provas do Vestibular Fucape **presencialmente** e que obtiverem rendimento igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) nas provas (objetivas + discursivas) do vestibular.

As bolsas disponibilizadas somente serão válidas para ingresso no primeiro semestre letivo após o Processo Seletivo. Ou seja, as bolsas serão válidas para os candidatos dos cursos de Administração, Ciências Contábeis, Ciências Econômicas, Ciência de Dados para Negócios e Direito, somente para ingresso no semestre letivo 2026/1. Fica, portanto, vedada a transferência do benefício para qualquer semestre subsequente.

Desconto Concedido*	Número de Bolsas Vestibular 2026/1
100% (Bolsa Integral)	1 (primeiro colocado geral)
50%	2 (segundo e terceiro colocados gerais)
25%	2 (quarto e quinto colocados gerais)
Total	5 bolsas

Quadro 2 – Percentual de Desconto e Quantitativo de Bolsas de Estudo

Nota: *Colocados com rendimento igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento). Somente concorrerá a bolsa os candidatos que optarem pelas modalidades de ingresso Vestibular Presencial.

3.2 BOLSA ÉTNICO-RACIAL

A Fucape concederá Bolsa de Estudo Étnico-Racial, segundo critérios e valores por ela estabelecidos em sua política social, para fomento à educação e ações afirmativas de defesa e promoção dos direitos humanos e da igualdade étnico-racial, buscando a garantia de direitos, a redução da desigualdade social e o

combate a toda espécie de discriminação, preconceito e racismo, conforme Quadro 3.

Bolsa (% de desconto)	Número de Bolsas	Distribuição
80%	1 (uma)	Para candidatos que se autodeclaram de determinado grupo étnico-racial e optarem pela modalidade de ingresso no Vestibular Presencial, as vagas disponíveis são para os cursos de Administração, Ciências Contábeis, Ciências Econômicas, Ciência de Dados para Negócios e Direito.

Quadro 3 – Percentual de Desconto e Quantitativo de Bolsa Étnico-Racial

Para candidatos da modalidade de autodeclaração étnico-racial que fizerem a prova **presencialmente** e forem aprovados com a maior pontuação no Vestibular Fucape 2026/1 entre os cursos ofertados.

O candidato à bolsa de estudos étnico-racial deverá ser aprovado no processo seletivo e ter atendido às seguintes etapas:

1. Enviar para o e-mail graduacao@fucape.br o Formulário de Autodeclaração (Anexo III) preenchido, assinado e em PDF até o dia **23/10/2025**. Em caso de não envio desse documento o candidato não concorrerá à respectiva bolsa étnico-racial;
2. Participar do processo seletivo **presencialmente** e ser aprovado, conforme as regras referentes à eliminação e aprovação constantes no item 5 deste edital;
3. O candidato autodeclarado preto, pardo ou indígena que obtiver a **maior pontuação final no Vestibular Fucape 2026/1, entre todos os candidatos que concorrerem à bolsa étnico-racial**, independentemente do curso escolhido, e que atender aos demais requisitos estabelecidos neste edital, será convocado para **entrevista telepresencial obrigatória** com a finalidade de aferição da veracidade da autodeclaração étnico-racial.
4. Em caso de **não comprovação da autodeclaração, não comparecimento** à entrevista ou **desistência** do candidato convocado, será convocado o **segundo colocado no ranking geral dos candidatos autodeclarados elegíveis**, e assim sucessivamente, observada sempre a ordem decrescente de pontuação no vestibular.

Parágrafo único. Fica expressamente estabelecido que será concedida **apenas 1 (uma) bolsa étnico-racial**, a ser disputada entre todos os candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, **independentemente do curso escolhido**, sendo formado um único ranking classificatório com base na pontuação final do processo seletivo.

Em caso de o candidato autodeclarado preto, pardo ou indígena classificar-se em primeiro lugar geral do processo seletivo do Vestibular Fucape 2026/1, será concedida a ele a bolsa de maior valor (100%), ficando a bolsa étnico-racial de 80% (oitenta por cento) transferida para o segundo colocado dessa mesma categoria e curso.

PARÁGRAFO ÚNICO: A bolsa étnico-racial disponibilizada para o semestre letivo de 2026/1 somente poderá ser utilizada pelo candidato que a obtiver para esse semestre, ficando vedada a transferência do benefício para o semestre seguinte, reservando-se a Fucape ao direito de conceder a bolsa de estudo étnico-racial somente se houver formação de turmas.

4. DAS PROVAS

4.1 PROCESSO LETIVO 2026/1

O Processo Seletivo será composto por duas provas, uma objetiva e outra discursiva. A **prova objetiva** será realizada no dia **26 de outubro de 2025**, no horário das **8h30 às 12h30**. Já a **prova discursiva** será no dia **26 de outubro de 2025**, no horário das **14h às 17h**, tanto para as provas presenciais quanto para as provas feitas on-line.

A aplicação das provas ocorrerá de duas formas a ser escolhida pelo candidato durante a inscrição para os cursos de Administração, Ciências Contábeis, Ciências Econômicas, Direito e Ciência de Dados para Negócios: presencial ou *on-line*. **Conforme o Item 1 "D", somente poderão concorrer às bolsas de estudo os alunos que realizarem a prova na modalidade presencial.**

A prova objetiva consistirá em 60 (sessenta) questões, cada uma valendo 1 (um) ponto, distribuídas da seguinte forma: Linguagens, Códigos e suas Tecnologias: 25 questões; Língua Estrangeira (Inglês): 5 questões; Matemática e suas Tecnologias: 30 questões.

A prova discursiva será de Matemática e Redação. O candidato deverá responder duas questões de Matemática e realizar uma redação com o tema proposto na prova. As provas discursivas (Matemática e Redação) totalizarão 40 (quarenta) pontos.

A pontuação de cada uma das duas questões discursivas de Matemática será atribuída de 0 (zero) a 10 (dez), com base no conteúdo. Já a nota da Redação será dividida em duas partes: uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) referente ao conteúdo, e outra de 0 (zero) a 10 (dez) avaliando a correta utilização da Língua Portuguesa.

Os programas das disciplinas, seguirão a conformidade com as diretrizes do INEP (Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira) e a Matriz de Referência do ENEM, conforme disponíveis neste edital.

4.2 INSTRUÇÕES PARA REALIZAÇÃO DA PROVA NA MODALIDADE ON-LINE

Para garantir a realização eficiente da prova on-line, observe as instruções abaixo:

Requisitos Técnicos

Equipamento:

- Computador desktop ou notebook com câmera funcional.
- Sistema operacional: Windows 8.1, 10 ou 11.
- Navegadores: Google Chrome ou Mozilla Firefox (para acesso inicial), não compatível com outros sistemas operacionais (Linux, IOS, etc.).
- Internet: Mínimo de 10MB, preferencialmente via cabo.
- Permissões de administrador na máquina para instalação do navegador seguro.
- O sistema não oferece compatibilidade com celulares, tablets e dispositivos iOS da Apple.

Software obrigatório:

- Safe Exam Browser (SEB) versão homologada: 3.3.2.
- Link para download: ([clique aqui](#)).

Segurança e Reconhecimento Facial

- A prova será realizada com o SEB, que bloqueia todos os outros aplicativos.
- O sistema exige reconhecimento facial. A câmera deve estar ativa durante toda a prova.
- Teste sua webcam previamente em <https://pt.webcamtests.com>.
- Para garantir a validade da prova, o sistema registrará sua presença através de capturas de imagem. Caso seja detectada ausência ou movimentos não permitidos, como utilizar o celular, abaixar a cabeça e realizar consultas, sua avaliação poderá ser invalidada.

- Durante a realização da prova, a Plataforma utilizará inteligência artificial para realizar o reconhecimento facial do candidato em tempo real. Ao término da prova, será produzido um relatório indicando o percentual de presença durante o exame. Caso o nível de presença seja **inferior a 90%**, poderá resultar em reprovação.
- Candidatos que utilizarem ferramentas não autorizadas serão automaticamente reprovados.
-

5. DA ELIMINAÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO

Será eliminado e excluído do processo classificatório o candidato que faltar a qualquer uma das provas; que obtiver nota total inferior a 30 (trinta) pontos nas provas; ou que usar de qualquer meio fraudulento.

A classificação dos candidatos não eliminados obedecerá rigorosamente à ordem decrescente do total dos pontos obtidos, somando-se os pontos das provas objetivas e discursivas. Ocorrendo empate na última vaga, o desempate se fará com base no maior número de pontos obtidos nas matérias da prova objetiva, na seguinte ordem: Matemática e suas Tecnologias, Linguagens, Códigos e suas Tecnologias, Língua Estrangeira (Inglês), sucessivamente. Persistindo o empate, será classificado o candidato de idade mais avançada.

Para os candidatos que optarem pela modalidade de ingresso ENEM, estes terão a nota convertida em 100 pontos para efeito de classificação geral do candidato no presente processo seletivo, de acordo com os critérios disponíveis em <https://fucape.br/calculadora>.

6. DOS RESULTADOS

No dia **10/11/2025**, a partir das 18h, será divulgada, no site da Fucape, a lista nominal dos candidatos aprovados no processo seletivo para o semestre letivo de 2026/1.

No dia **11 de novembro de 2025**, a partir das 14h, serão realizadas as entrevistas tele presenciais junto aos candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, pré-selecionados para a obtenção das bolsas conforme pontuação final obtida nas provas, para aferição pessoal da veracidade da informação.

No dia **11 de novembro de 2025**, a partir das 18h, será divulgada, no site da Fucape, a lista nominal final dos candidatos aprovados no processo seletivo para o

semestre letivo 2026/1 autodeclarados pretos, pardos e indígenas que obtiverem as bolsas.

7. DA MATRÍCULA

7.1 PARA O SEMESTRE LETIVO 2026/1.

As matrículas dos alunos classificados para os cursos de Administração, Ciências Contábeis, Ciências Econômicas, Direito e Ciência de Dados, independente do semestre de ingresso, ocorrerão entre os dias **11 e 24 de novembro de 2025**.

Os suplentes serão convocados para o preenchimento das vagas remanescentes de 2026/1 no dia 26 de novembro de 2025.

Os candidatos que efetuarem a matrícula para o semestre de 2026/1 e **desistirem da vaga** deverão comparecer ao Setor de Atendimento da Fucape, das 8h às 19h, até 3 (três) dias úteis antes do 1º (primeiro) dia de aula do 1º semestre do curso para preenchimento do requerimento de desistência de vaga. Neste procedimento, o aluno pleiteará a devolução de 80% (oitenta por cento) da primeira parcela paga, sendo retida uma multa de 20% (vinte por cento) para cobrir os custos administrativos. A taxa de inscrição referente ao processo seletivo não será devolvida, em nenhuma circunstância. O prazo para a devolução dos valores será de 48 horas após a solicitação da desistência.

8 DISPOSIÇÕES GERAIS

- A.** Os candidatos deverão comparecer às provas presenciais com Documento de Identificação indicado na inscrição, caneta de tinta preta ou azul, lápis e borracha;
- B.** Dúvidas ou reclamações sobre as questões objetivas poderão ser submetidas à apreciação até dia **27/10/2025 às 18h**. Para isso, o candidato deverá enviar exclusivamente para o e-mail: graduacao@fucape.br, o pedido de revisão devidamente fundamentado à Coordenação do Processo Seletivo que as encaminhará à correspondente Banca para análise. Caso o parecer da Banca seja favorável à anulação de alguma questão, serão desconsideradas as respostas individuais dadas à questão e o correspondente ponto será atribuído a todos os candidatos;
- C.** A correção das provas não está sujeita a nenhum tipo de revisão ou recontagem de pontos;
- D.** Todas as demais orientações e instruções incluídas nos cadernos de provas passarão a integrar o presente edital;

- E.** Não sendo alcançado o preenchimento total de vagas no curso, a Fucape reserva-se o direito de cancelar as turmas e **não devolver** o valor da taxa de inscrição.
- F.** A Fucape reserva-se ao direito de conceder as bolsas de estudo integrais somente se houver formação de turmas.
- G.** A participação do candidato no Processo Seletivo implica a aceitação de todos os termos previstos neste Edital.

Vitória, 9 de setembro de 2025.

Valcemiro Nossa
Diretor Presidente

Espírito Santo

☞ Av. Fernando Ferrari, 1358
Boa Vista, Vitória - ES
CEP 29075-605

Brasília

☞ Setor Comercial Sul, Quadra 7, 100
Ed. Torre Pátio Brasil, 13º andar
Asa Sul, Brasília - DF
CEP 70307-901

Maranhão

☞ Av. dos Holandeses, Quadra 8, 1
Ed. Biadene Office, 2º andar
Ponta do Farol, São Luís - MA
CEP 65077-635

Minas Gerais

☞ Av. do Contorno, 6594
Ed. Amadeus Business Tower, sala 1710
Savassi, Belo Horizonte - MG
CEP 30110-044

Rio de Janeiro

☞ Avenida Franklin Roosevelt, 194
Bcorgi Coworking, 9º andar
Centro, Rio de Janeiro - RJ
CEP 20021-120

Anexo I

(MODELO DE PROCURAÇÃO)

PROCURAÇÃO

Por este instrumento particular de procuração, eu, (nome do candidato)

_____, (nacionalidade)_____, portador do documento de
identidade número _____, expedido por (nome do órgão
expedidor)_____, em ____/____/_____, (estado
civil) _____, (profissão)

_____, filho (a) de (nome do
pai) _____ e de (nome da
mãe)

_____, residente e domiciliado em
(endereço completo) _____

_____, nomeio e constituo meu procurador (nome do procurador)
_____ portador do
documento de identidade número _____, expedido por
(nome do órgão expedidor) _____, em
____/____/_____, para o fim específico de efetuar os procedimentos para a
inscrição no Processo Seletivo Fucape 2026/1, podendo praticar todos os atos
necessários para o bom e fiel cumprimento do presente mandato junto à Fucape.

_____, _____, _____ de _____ de _____.
(Cidade), (Estado) (Dia) (Mês) (Ano)

Assinatura do(a) candidato(a)

Anexo II

(MODELO DE DECLARAÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA)

DECLARAÇÃO

Eu, (nome do candidato) _____,
(nacionalidade) _____, portador do documento de
identidade nº _____, **expedido por (nome do órgão
expedidor)** _____, em ___/___/___, (estado civil)
_____, (profissão)
_____, filho(a) de (nome do pai)
_____ e de (nome da
mãe) _____, residente e domiciliado
em (endereço completo) _____,
declaro, sob as penas da lei, que sou pessoa com deficiência, conforme definido
no art. 2º da Lei nº 13.146/2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência), e que
necessito de atendimento especial para a realização das provas do Processo
Seletivo FUCAPE 2026/1.

Solicito as seguintes condições específicas de atendimento:

Estou ciente de que a não veracidade das informações prestadas poderá implicar
na minha eliminação do processo seletivo, sem prejuízo das sanções legais
cabíveis.

_____, _____, _____ de _____ de _____.
(Cidade), (Estado) (Dia) (Mês) (Ano)

Assinatura do(a) candidato(a)

Anexo III

AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL

Eu, _____, a
baixo assinado, de nacionalidade _____, nascido em
____/____/____, filho de _____ e de
_____, estado civil _____,
residente e domiciliado à _____
_____, CEP
nº _____, inscrito(a) no CPF sob o nº _____ e no RG
nº _____, candidato do processo seletivo regulamentado pelo
Edital nº ____/____, declaro, sob as penas da lei, que sou:

preto pardo indígena.

Estou ciente de que, em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito às sanções
prescritas no Código Penal* e às demais cominações legais aplicáveis.

_____, _____ de _____ 2025.

Assinatura do Candidato

**O Decreto-Lei 2.848, de 07 de dezembro de 1940 – Código Penal – Falsidade ideológica. Art. 299: omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: Pena – reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de três anos, e multa, se o documento é particular.*

PROGRAMAS DAS DISCIPLINAS

Linguagens, Códigos e suas Tecnologias e Redação

Competência de área 1 - Aplicar as tecnologias da comunicação e da informação na escola, no trabalho e em outros contextos relevantes para sua vida.

H1 - Identificar as diferentes linguagens e seus recursos expressivos como elementos de caracterização dos sistemas de comunicação.

H2 - Recorrer aos conhecimentos sobre as linguagens dos sistemas de comunicação e informação para resolver problemas sociais.

H3 - Relacionar informações geradas nos sistemas de comunicação e informação, considerando a função social desses sistemas.

H4 - Reconhecer posições críticas aos usos sociais que são feitos das linguagens e dos sistemas de comunicação e informação.

Competência de área 2 – Conhecer e usar língua(s) estrangeira(s) moderna(s) como instrumento de acesso a informações e a outras culturas e grupos sociais.

H5 – Associar vocábulos e expressões de um texto em LEM ao seu tema.

H6 – Utilizar os conhecimentos da LEM e de seus mecanismos como meio de ampliar as possibilidades de acesso a informações, tecnologias e culturas.

H7 – Relacionar um texto em LEM, as estruturas linguísticas, sua função e seu uso social.

H8 – Reconhecer a importância da produção cultural em LEM como representação da diversidade cultural e linguística.

Competência de área 3 - Compreender e usar a linguagem corporal como relevante para a própria vida, integradora social e formadora da identidade.

H9 - Reconhecer as manifestações corporais de movimento como originárias de necessidades cotidianas de um grupo social.

H10 - Reconhecer a necessidade de transformação de hábitos corporais em função das necessidades cinestésicas.

H11 - Reconhecer a linguagem corporal como meio de interação social, considerando os limites de desempenho e as alternativas de adaptação para diferentes indivíduos.

Competência de área 4 - Compreender a arte como saber cultural e estético gerador de significação e integrador da organização do mundo e da própria identidade.

H12 - Reconhecer diferentes funções da arte, do trabalho da produção dos artistas em seus meios culturais.

H13 - Analisar as diversas produções artísticas como meio de explicar diferentes culturas, padrões de beleza e preconceitos.

H14 - Reconhecer o valor da diversidade artística e das inter-relações de elementos que se apresentam nas manifestações de vários grupos sociais e étnicos.

Competência de área 5 - Analisar, interpretar e aplicar recursos expressivos das linguagens, relacionando textos com seus contextos, mediante a natureza, função, organização, estrutura das manifestações, de acordo com as condições de produção e recepção.

H15 - Estabelecer relações entre o texto literário e o momento de sua produção, situando aspectos do contexto histórico, social e político.

H16 - Relacionar informações sobre concepções artísticas e procedimentos de construção do texto literário.

H17 - Reconhecer a presença de valores sociais e humanos atualizáveis e permanentes no patrimônio literário nacional.

Competência de área 6 - Compreender e usar os sistemas simbólicos das diferentes linguagens como meios de organização cognitiva da realidade pela constituição de significados, expressão, comunicação e informação.

H18 - Identificar os elementos que concorrem para a progressão temática e para a organização e estruturação de textos de diferentes gêneros e tipos.

H19 - Analisar a função da linguagem predominante nos textos em situações específicas de interlocução.

H20 - Reconhecer a importância do patrimônio linguístico para a preservação da memória e da identidade nacional.

Competência de área 7 - Confrontar opiniões e pontos de vista sobre as diferentes linguagens e suas manifestações específicas.

H21 - Reconhecer em textos de diferentes gêneros, recursos verbais e não-verbais utilizados com a finalidade de criar e mudar comportamentos e hábitos.

H22 - Relacionar, em diferentes textos, opiniões, temas, assuntos e recursos linguísticos.

H23 - Inferir em um texto quais são os objetivos de seu produtor e quem é seu público-alvo, pela análise dos procedimentos argumentativos utilizados.

H24 - Reconhecer no texto estratégias argumentativas empregadas para o convencimento do público, tais como a intimidação, sedução, comoção, chantagem, entre outras.

Competência de área 8 - Compreender e usar a língua portuguesa como língua materna, geradora de significação e integradora da organização do mundo e da própria identidade.

H25 - Identificar, em textos de diferentes gêneros, as marcas linguísticas que singularizam as variedades linguísticas sociais, regionais e de registro.

H26 - Relacionar as variedades linguísticas a situações específicas de uso social.

H27 - Reconhecer os usos da norma padrão da língua portuguesa nas diferentes situações de comunicação.

Competência de área 9 - Entender os princípios, a natureza, a função e o impacto das tecnologias da comunicação e da informação na sua vida pessoal e social, no desenvolvimento do conhecimento, associando-o aos conhecimentos científicos, às linguagens que lhes dão suporte, às demais tecnologias, aos processos de produção e aos problemas que se propõem solucionar.

H28 - Reconhecer a função e o impacto social das diferentes tecnologias da comunicação e informação.

H29 - Identificar pela análise de suas linguagens, as tecnologias da comunicação e informação.

H30 - Relacionar as tecnologias de comunicação e informação ao desenvolvimento das sociedades e ao conhecimento que elas produzem.

Matemática e suas Tecnologias**Competência de área 1 - Construir significados para os números naturais, inteiros, racionais e reais.**

H1 - Reconhecer, no contexto social, diferentes significados e representações dos números e operações - naturais, inteiros, racionais ou reais.

H2 - Identificar padrões numéricos ou princípios de contagem. H3 - Resolver situação-problema envolvendo conhecimentos numéricos.

H4 - Avaliar a razoabilidade de um resultado numérico na construção de argumentos sobre afirmações quantitativas.

H5 - Avaliar propostas de intervenção na realidade utilizando conhecimentos numéricos.

Competência de área 2 - Utilizar o conhecimento geométrico para realizar a leitura e a representação da realidade e agir sobre ela.

H6 - Interpretar a localização e a movimentação de pessoas/objetos no espaço tridimensional e sua representação no espaço bidimensional.

H7 - Identificar características de figuras planas ou espaciais.

H8 - Resolver situação-problema que envolva conhecimentos geométricos de espaço e forma.

H9 - Utilizar conhecimentos geométricos de espaço e forma na seleção de argumentos propostos como solução de problemas do cotidiano.

Competência de área 3 - Construir noções de grandezas e medidas para a compreensão da realidade e a solução de problemas do cotidiano.

H10 - Identificar relações entre grandezas e unidades de medida.

H11 - Utilizar a noção de escalas na leitura de representação de situação do cotidiano. H12 - Resolver situação-problema que envolva medidas de grandezas.

H13 - Avaliar o resultado de uma medição na construção de um argumento consistente.

H14 - Avaliar proposta de intervenção na realidade utilizando conhecimentos geométricos relacionados a grandezas e medidas.

Competência de área 4 - Construir noções de variação de grandezas para a compreensão da realidade e a solução de problemas do cotidiano.

H15 - Identificar a relação de dependência entre grandezas.

H16 - Resolver situação-problema envolvendo a variação de grandezas, direta ou inversamente proporcionais.

H17 - Analisar informações envolvendo a variação de grandezas como recurso para a construção de argumentação.

H18 - Avaliar propostas de intervenção na realidade envolvendo variação de grandezas.

Competência de área 5 - Modelar e resolver problemas que envolvem variáveis socioeconômicas ou técnico-científicas, usando representações algébricas.

H19 - Identificar representações algébricas que expressem a relação entre grandezas.

H20 - Interpretar gráfico cartesiano que represente relações entre grandezas.

H21 - Resolver situação-problema cuja modelagem envolva conhecimentos algébricos.

H22 - Utilizar conhecimentos algébricos/geométricos como recurso para a construção de argumentação.

H23 - Avaliar propostas de intervenção na realidade utilizando conhecimentos algébricos.

Competência de área 6 - Interpretar informações de natureza científica e social obtidas da leitura de gráficos e tabelas, realizando previsão de tendência, extrapolação, interpolação e interpretação.

H24 - Utilizar informações expressas em gráficos ou tabelas para fazer inferências.

H25 - Resolver problema com dados apresentados em tabelas ou gráficos.

H26 - Analisar informações expressas em gráficos ou tabelas como recurso para a construção de argumentos.

Competência de área 7 - Compreender o caráter aleatório e não-determinístico dos fenômenos naturais e sociais e utilizar instrumentos adequados para medidas, determinação de amostras e cálculos de probabilidade para interpretar informações de variáveis apresentadas em uma distribuição estatística.

H27 - Calcular medidas de tendência central ou de dispersão de um conjunto de dados expressos em uma tabela de frequências de dados agrupados (não em classes) ou em gráficos.

H28 - Resolver situação-problema que envolva conhecimentos de estatística e probabilidade.

H29 - Utilizar conhecimentos de estatística e probabilidade como recurso para a construção de argumentação.

H30 - Avaliar propostas de intervenção na realidade utilizando conhecimentos de estatística e probabilidade.

LÍNGUA ESTRANGEIRA

A prova de língua estrangeira tem por objetivo aferir a capacidade de compreensão de textos em língua inglesa, extraídos de livros, jornais, revistas, **internet** e outras publicações recentes, versando sobre assuntos gerais da atualidade. A seleção do material obedecerá a critérios que privilegiem o texto autêntico, não traduzido nem adaptado.

As questões são de múltipla escolha e pressupõem o domínio da habilidade de leitura, como, por exemplo, a utilização da capacidade de inferir significados, estabelecer referências e promover relações entre texto e contexto, orações e frases. Serão prioritariamente tratados os aspectos gerais pertinentes ao tema, estrutura e prioridade dos textos. Poderão, ainda, ser avaliados os elementos linguísticos relevantes à compreensão global e/ou parcial dos textos. Nesse sentido, poderão ser formuladas questões a partir de expressões e frases que sejam relevantes para a compreensão do texto. Na medida de sua importância para a compreensão dos textos, poderá ser exigido também o reconhecimento do vocabulário e de elementos gramaticais básicos.

Espírito Santo

☞ Av. Fernando Ferrari, 1358
Boa Vista, Vitória - ES
CEP 29075-605

Brasília

☞ Setor Comercial Sul, Quadra 7, 100
Ed. Torre Pátio Brasil, 13º andar
Asa Sul, Brasília - DF
CEP 70307-901

Maranhão

☞ Av. dos Holandeses, Quadra 8, 1
Ed. Biadene Office, 2º andar
Ponta do Farol, São Luís - MA
CEP 65077-635

Minas Gerais

☞ Av. do Contorno, 6594
Ed. Amadeus Business Tower, sala 1710
Savassi, Belo Horizonte - MG
CEP 30110-044

Rio de Janeiro

☞ Avenida Franklin Roosevelt, 194
Borgi Coworking, 9º andar
Centro, Rio de Janeiro - RJ
CEP 20021-120